



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/10/2022  
7ª LEGISLATURA - 2º Período Legislativo do Ano de 2022.

**Presidente: Angela Gelsdorf Dumke**

**Vereadores: Álvaro Luiz Scheffel, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel de Moura Arreal, José Luiz de Moura, Maiquel Butzke, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 18h30min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, solicitando ao Secretário, vereador Maiquel Butzke, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Vereador Zauro Elias de Arreal que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 031/2022 do dia 28/09/2022. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Pedro Henrique Gewehr** – Cumprimentou a todos, inicialmente falando sobre a realização de processo seletivo por parte da Administração Municipal para a contratação de um médico, pois como todos sabem, na Unidade de saúde do Cortado tem apenas um profissional. Tendo em vista a grande demanda de consultas, resultando assim na impossibilidade de realizar visitas domiciliares para acamados, visitas estas que considera ser de grande importância. Sendo que na unidade de saúde da sede têm quatro médicos com vinte horas cada um, enquanto que na Unidade do cortado tem apenas um, com a carga horária de trinta e duas horas, sendo ele do programa mais médicos e o mesmo conta ainda com oito horas de estudo semanais, mas ambas as unidades têm praticamente o mesmo número de pacientes. O vereador faz o referido pedido, pois tem conhecimentos através de conversas com os munícipes e também com profissionais da enfermagem da unidade. Relatou que no dia em que esteve na unidade tinha uma senhora desde a manhã e foi atendida somente na parte da tarde, pois o médico estava sobrecarregado e, tem também, as consultas agendadas que são priorizadas. Por isso o vereador pede e espera que a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

Administração, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, através deste processo seletivo, consiga enviar mais um médico para a unidade do Cortado para atender melhor os pacientes daquela localidade e ajudar os demais profissionais desta unidade, atender melhor a todos que precisarem de atendimento. O vereador parabenizou ao pessoal da Secretaria de Obras que estão trabalhando no embelezamento da cidade, pintura de cordões e faixas de pedestres, onde que está ficando muito bom e espera que seja realizado em todo o perímetro urbano, achando ser importante, pois serve de apresentação para moradores e visitantes, mas considera que faltam ainda placas de sinalização como também de indicação de nomes de ruas. O vereador falou a respeito dos passeios realizados pelos alunos da Escola Teófilo Streck e demais colégios, parabenizando os organizadores. Relatou que os alunos visitaram as duas Igrejas centenárias do Cortado e aproveitou para parabenizar o Márcio Bilha pela bela explicação aos alunos, contando a história dos imigrantes que chegaram a estas localidades. Aproveitou a oportunidade para sugerir à Administração para organizar a criação de um museu naquele local para guardar melhor os materiais antigos. O vereador relatou que já recebeu por duas vezes a visita do senhor Alberi Trindade Caetano, um morador da conhecida carinhosamente por Vila Tripa, no Rincão da Figueira, a respeito de uma entrada para sua residência, sendo que o mesmo já falou com o prefeito e secretário de obras para fazer esse acesso da sua propriedade, que fica de frente com a BR 153, quando passaram a informação de que não poderiam fazer a entrada porque o mesmo já teria acesso para a rua que passa nos fundos da propriedade, mas como existem mais propriedades onde foi realizado esses acessos para a BR, o vereador entende ser justo fazer para este senhor também, pois se é feito para um pode fazer para outros, sendo dentro da lei, nada mais justo e, se for necessário, o vereador apresentará fotos comprovando os dois acessos de outros moradores. **Vereador Jonas Arreal** – Cumprimentou todos os presentes ocupando a tribuna inicialmente para falar que na presente sessão se viu o fruto do trabalho que está sendo realizado pela Câmara, o Parlamento Juvenil, citando que o aluno Luis Otávio, presente na assistência, é um dos alunos interessados em concorrer e representar uma turma, grupo e comunidade no Parlamento Juvenil, sendo uma demanda muito grande. O vereador falou sobre os frutos que se vêm colhendo, que é legal quando



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

se planta alguma coisa e logo se consegue colher bons frutos. Relatou que se pôde ver isto nos últimos tempos, que em setembro e outubro, em especial, o vereador fica muito feliz em ver um projeto de lei de sua autoria, como a semana na pessoa com deficiência virando um trabalho muito bem executado pelo executivo, o que o deixa muito feliz. Também comentou sobre sua colaboração na conquista de um projeto que a presidente da Câmara, vereadora Angela, também batalhou muito para ter no município, referindo-se ao curso de Gestão Rural e Empreendedorismo do Projeto Crescer Legal, o qual o presente vereador vê sendo implantado e fica muito feliz com isto. Assim como também o projeto de resolução que foi aprovado pelos vereadores e depois tiveram nas escolas apresentando o projeto parlamento juvenil, podendo perceber que a procura é muito grande e se sabe que não foi em vão e vai ser uma coisa muito importante para os alunos que tentam ter representatividade e lá na frente serão as futuras lideranças deste município. O projeto vem sendo desenvolvido muito bem nos últimos dias, as escolas já estão trabalhando e se vai ver jovens sentados nas cadeiras dos vereadores representando, tendo voz, tendo iniciativa e podendo melhorar um pouco a sua localidade, município, região e escola. O vereador Jonas Arreal também aproveitou o espaço para passar algumas informações do Projeto Crescer Legal, que também serão postadas na página do facebook da câmara e da imprensa, que é o curso de Gestão Rural e Empreendedorismo 2023 oferecido pelo Instituto Crescer Legal. O curso atenderá jovens de quatorze a dezessete anos ligados ao meio rural, não precisando ser filhos de produtor nem produtor, pode ser gente que trabalha por dia, pode ser pessoas que são sócio meeiros, pode ser alguém que tenha relação com o campo, todas as localidades do município estão contempladas e este curso tem a duração de oitocentas horas, no período de março a dezembro, sempre no turno da tarde e todas as tardes, sendo um compromisso que o aluno tem que ter. Comentou que aquele aluno que tiver aula durante a tarde infelizmente não poderá participar, mas os alunos das escolas municipais que têm aula pela manhã e os alunos que estudam à noite e que podem fazer à tarde serão bem-vindos no curso que será oferecido de vinte a vinte e quatro vagas e é remunerado através do piso salarial com vantagens e vinculado à empresas sócias da SindiTabacos. Além desse salário, que é um chamativo, os alunos ganharão uniforme e material, mas estarão ali



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

prestando serviço para uma empresa, sendo jovens aprendizes esses alunos que serão selecionados, destacando o vereador que o serviço deles vai ser estudar e se qualificar. Toda documentação necessária vai estar disponível no facebook e também têm os links de acesso, portanto, todos os alunos que quiserem se cadastrar de maneira online podem pedir informações para os vereadores, que já receberam os materiais de acesso, assim como as escolas, a secretaria de assistência social, os agentes de saúde e orientadores agrícolas. O vereador Jonas Arreal estimulou para que os jovens façam e aproveitem a oportunidade deste projeto. Outro assunto foi sobre o projeto de lei nº 105/2022, sobre o qual o executivo vai conversar e explicar ao legislativo, que da nova redação à Lei que estabelece o plano de carreira do magistério público. O vereador quis deixar claro para a sociedade e ao pessoal do magistério que a câmara terá reunião com o executivo na próxima segunda para entender um pouco do projeto, destacando que viu que nele têm pontos positivos, mas é importante que se saiba bem o que é o projeto para depois poder levar aos professores, que é o público interessado, e depois pode fazer a votação do mesmo. Relatou que por um período referido projeto fica na casa, para que se possa ter conhecimento de tudo para passar para os professores e ver o retorno, reiterando que eles são os interessados. Para finalizar, o vereador complementou sobre as eleições 2022, que o pessoal que trabalhou de mesário de maneira voluntária, indicados ou convocados para trabalhar, que fizeram as eleições acontecer de maneira tranquila em Novo Cabrais, que teve alguns problemas de troca de urnas, citando como exemplo quando o próprio vereador chegou para votar na sua seção e a urna desligou, mas logo os técnicos chegaram no local para substituí-la, sendo de uma maneira bem eficiente tudo que aconteceu. O vereador comentou que vários vereadores se manifestaram na tribuna antes das eleições pedindo para a população ajudar, apoiar e dar o voto de reconhecimento para as pessoas que ajudam, destinam emendas e se importam com Novo Cabrais, ressaltando que este apelo que os colegas Álvaro e Silomar, assim como o próprio fizeram, foi atendido, pois vários deputados que se preocupam e intermediam relações com o município foram reeleitos e bem votados. Deixou o agradecimento às pessoas que trabalharam na eleição e à população que soube reconhecer o trabalho dos parlamentares que estão comprometidos com Novo Cabrais. **Vereador**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

**Claudemir de Menezes Corrêa** - Cumprimentou todos os presentes ocupando a tribuna para agradecer em nome do seu partido, o PSD, aos eleitores de Novo Cabrais que confiaram seu voto aos candidatos Deputado Federal Danrlei e o Deputado Estadual Gaúcho da Geral. Falou estar contente com o resultado das eleições para o primeiro ano de campanha aos referidos deputados no município. Relatou também a boa receptividade que o pessoal que saiu pedir votos teve nas casas, destacando que tiveram um bom apoio e que foi muito positivo. Noticiou na tribuna que os Deputados Danrlei e Gaúcho da Geral foram reeleitos e que Cabrais fez parte desta reeleição, reiterando os agradecimentos. Finalizou que independente de votação e eleição o partido vai continuar trabalhando para o município e com o município. **Vereador Silomar Garcia Silveira** - Cumprimentou a todos, inicialmente agradecendo aos colegas pela compreensão e aguardo no horário do início da sessão, pois o mesmo encontrava-se em missão em um seminário regional da UVERGS em São Luiz Gonzaga, onde fez a abertura da parte da tarde e depois se deslocou a Novo Cabrais para discutir as demandas do município. O vereador referiu-se às demandas protocoladas na casa que serão apreciadas na próxima semana, fazendo um esclarecimento para reflexão não só dos vereadores como também de quem assiste nas redes sociais e dos interessados, quando o vereador apresentou uma emenda modificativa ao projeto de Lei 075/2022, que dispõe sobre a regulamentação de prestação de serviços de transporte remunerável, privado, individual de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede. A referida emenda é para modificar o inciso 3º do artigo 5º que prevê a idade dos veículos com no máximo de dez anos. E a emenda que apresentou na casa para ser refletida até o dia da votação é que seja estendido esse prazo para até quinze anos com a seguinte justificativa: *“A presente se justifica em face da evolução tecnológica onde os veículos brasileiros e estrangeiros que circulam no país, cada vez mais em ascendente portam longevidade mais longa em face dos bons sistemas de manutenção e ainda a limitação da idade veicular em dez anos limita em muito os trabalhadores de menores poses, para adquirir o bem e se possibilitar a acesso ao trabalho. Temos que o dever público é sem prevaricar ou desbordar da apreciação ou responsabilidade técnica, é a facilitação ao acesso ao trabalho. O projeto de lei a preservar a limitação dos veículos em dez anos, alejaria, tiraria muitos interessados*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

*do mercado de trabalho, por isso a presente emenda propicia com limite passando para quinze anos, mais acesso ao trabalho.”* O vereador apresentou também ao mesmo projeto uma emenda supressiva, para extrair do artigo 14 o item a que previa multa e o item b que é a suspensão do condutor e no inciso 2 a letra b, retenção do veículo, recolhimento dos documentos e apreciação de documentos ou equipamentos. Trazendo à baila a seguinte justificativa para essa emenda supressiva: *“A presente se justifica em face da falta de competência do município de Novo Cabrais para aplicar tais multas e algumas medidas administrativas em face da ausência de departamento de trânsito específico para fiscalização e aplicação de medidas, inclusive a ausência de guardas municipais com a devida atribuição de competências e prerrogativas para o exercício de políticas por parte do município, inclusive no seu entendimento que a competência para algumas sanções administrativas que aqui estavam enumeradas e que é proposta sob pressão é de competência inclusive do código de trânsito nacional e a ser aplicado não pelos municípios, salvo quando estiver estruturado o departamento de trânsito com os devidos agentes circulando e vigilando sobre essa situação.”* Deixando para refletir, justificado aos demais colegas, esperando na próxima sessão se for para deliberação, já estando justificado. O vereador aproveitou a oportunidade para manifestar-se sobre as eleições, falou que o colega vereador Jonas já se manifestou sobre o comportamento cívico da população e também sobre a procedimento que era a condução pelos mesários e fiscais, enfim, aqueles que desempenham um ônus público por esta justiça eleitoral que trabalha com pessoas emprestadas, onde o próprio quadro de servidores não é próprio, a maioria deles são requisitados cidadãos da comunidade dos mais variados seguimentos para executar tarefas de trabalho perante as urnas. Mas o vereador foi além, quando diz que teve sem bates e debates civilizados e democráticos no período pré-eleição, quando uns se posicionavam para um lado e outros para o outro e o vereador sempre defendeu e fica grato ao vereador Zauro que na sua última colocação nesta tribuna confirmou aquilo que o vereador vinha defendendo, que devemos ter um lado e respeitar os outros lados. O vereador Zauro fez uma explanação programada há mais tempo, inclusive bem elaborada, destacando ser bom ter pensamentos diferentes, senão não se teria a ocorrência da democracia, pois o estado





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

democrático de direito precisa isso, e do debate e das diferentes ideias, onde que surgem realmente os princípios democráticos. Por exemplo, muitos poderiam estar regozijando e vibrando com o resultado do primeiro turno como foi o caso dos filiados do PT. Como poderia ser o inverso, as pessoas com o candidato de direita, onde que o vereador assume seu lado de ser adepto aos princípios da direita e respeita todos aqueles adeptos do PT, que é apenas mais um partido entre outros trinta e tantos existentes no país. Cada um pode ter o seu partido e suas convicções, mas o vereador apenas critica aqueles que são adeptos ao Lula especificamente, porque se viu nessas eleições um fenômeno muito interessante, onde as pessoas tinham vergonha de dizer que iriam votar no Lula porque as mesmas não se expressavam, não tinha movimento nas ruas, não havia exteriorização do sentimento e nem material publicitário, mas votaram no Lula. Então essas pessoas tinham vergonha, mas na urna, solitariamente na cabine de votação, eles expuseram seu sentimento que era de votar no Lula, apesar de o vereador entender que ele é um larápio, respeitando quem pensa diferente, mas enfim que bom que cada um possa externar esse nosso sentimento de forma divergente e contar entre colegas, entre membros da sociedade, pois a democracia só existe e só persevera se tivermos pessoas posicionadas com lados determinados e pensamentos diferentes.

**TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Emenda modificativa nº 001/2022**, de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira - Ao Projeto de Lei nº 075/2022, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede. FICA NA CASA. **Emenda Supressiva nº 001/2022**, de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira - Ao Projeto de Lei nº 075/2022, que dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede. FICA NA CASA. **Projeto de Lei Complementar nº 002/2022** – Da Nova Redação a Lei nº 335/2001, de 28 de Dezembro de 2001. APROVADO. **Projeto de Lei nº 075/2022** – Dispõe sobre a regulamentação da prestação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede. FICA NA CASA. **Projeto de Lei nº 104/2022** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. FICA NA CASA.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

**Projeto de Lei nº 105/2022** – Da nova redação a Lei 665/2005, de 27 de julho de 2005. FICA NA CASA. **Projeto de Lei nº 106/2022** – Altera Lei Municipal nº 1961/2017, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre o regime de concessão de diárias ao Prefeito e Vice-Prefeito, Servidores e demais colaboradores do Poder Executivo e Dá Outras Providências. FICA NA CASA. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:**

**Vereadora Angela Gelsdorf Dumke** – Cumprimentou todos os presentes ocupando a tribuna para primeiramente falar sobre um programa que até alguns agricultores já a procuraram e perguntaram sobre a questão da distribuição de protetor solar para os agricultores. A vereadora explicou que buscou informações junto ao sindicato e a emater, onde foi informada que esse programa, Saúde na Pele, que disponibiliza protetor solar gratuito aos agricultores familiares está disponível e para ter inclusão no programa os agricultores precisam preencher um formulário e apresentar a sua documentação, onde vão precisar o CPF, o RG, a DAP e o comprovante de residência, podendo então ser realizado no sindicato dos trabalhadores rurais e na emater e, após esse formulário ser preenchido será encaminhado à farmácia na sede do município, a farmácia municipal, e pelo que a informaram é bem rápido o processo e em seguida os produtores já são chamados para retirar os protetores. A vereadora destacou que com a aproximação do verão é muito importante esta proteção para os agricultores. A vereadora Angela colocou também sobre a DAP, que deve estar atualizada e, que à partir de novembro, a DAP mudará para o CAF, explicando que os produtores que estão com a DAP por vencer ou não sabem o vencimento, podem procurar a emater para ver essa questão antes da instalação do novo programa, que é bastante complicado seu preenchimento e o sistema ainda está em fase de teste. Reiterou a importância de quem tem a DAP atrasada procurar a emater ou o sindicato para resolver isto, para não perder alguns recursos e direitos que são conquistados através dela. Falou sobre os programas, que até o colega Jonas já citou, se está bem feliz em ver a boa aceitação que teve nas escolas com o projeto do parlamento juvenil e o crescer legal que será outro projeto muito bom, o qual será implantado à partir do ano que vem no município. Ressaltou a esperança de uma boa adesão dos jovens, pois isto só vai beneficiar os alunos de Cabrais, tanto na questão financeira como também no aprendizado. Com isto, comentou sua preocupação com a sucessão rural, que se vê os jovens abandonando o campo e vê





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 2º Período Legislativo ANO 2022.**

que é necessário procurar esses programas que mantêm os jovens na área rural, que é tão importante para produzir os alimentos que hoje já fazem falta no país. A vereadora Angela se pronunciou quanto às eleições, deixando os agradecimentos em nome do seu partido, o PT, à todos que apoiaram. Disse ao colega Silomar que, quanto ao seu pronunciamento, onde disse das pessoas não se manifestarem favoráveis ao ex-presidente Lula, não é tanto uma questão de vergonha e sim do medo, porque hoje o medo foi implantado no país, a violência que se vê por parte de alguns grupos é lamentável. Citou que nesta semana se viu nas redes sociais várias manifestações de ódio e desrespeito, achando a vereadora que é mais a questão do medo do que da vergonha. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h00min, a qual foi presidida pela Presidente da Câmara, Vereadora Angela Gelsdorf Dumke, e secretariada pelo Vereador Maiquel Butzke, a qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 10 de outubro de 2022 às 18h00min.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. Claudemir de Menezes Corrêa

Ver. Jonas Arreal

Ver. José Luiz de Moura

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Angela Gelsdorf Dumke  
**Presidente**